

6 Políticas de Atendimento aos Discentes

Observação: Texto atualizado encaminhado pela Diretoria de Assuntos Estudantis (PROEN/IFRO). Já revisado e aguardando incorporação ao documento principal.

A educação, direito constitucional de responsabilidade do Estado e da família e impulsionada pela sociedade, visa o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nesta perspectiva, cabe às instituições de ensino pensar em todas as etapas do processo educativo, desde o acesso não somente à escola, mas a todas as situações de aprendizagem que contribuam para a formação do sujeito crítico, criativo e responsável, como também na ampliação das possibilidades de permanência e no desenvolvimento de habilidades socioprofissionais que atendam as demandas do mundo do trabalho. No entanto, diferentes fatores sociais e econômicos têm interferido no desenvolvimento deste processo. Estes fatores caracterizam a condição de vulnerabilidade social, entendida como processos de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e de sua capacidade de reação, decorrentes da pobreza, privações e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social.

Para democratizar as condições de permanência destes estudantes na instituição e também minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais que influenciam diretamente nas taxas de retenção e evasão é que instituiu-se a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a qual é implementada pelas Instituições Federais de Ensino, considerando as especificidades territoriais.

Objetivando contribuir para o pleno desenvolvimento do estudante, bem como sua permanência e êxito no processo educativo, o Instituto Federal de Rondônia, por meio da Resolução nº 19/CONSUP, de 20 de junho de 2011, instituiu a sua Política de Assistência Estudantil, a qual contempla o atendimento das necessidades do estudante no âmbito educacional, contemplando aspectos fundamentais como saúde, alimentação, transporte, cultura, lazer, entre outros, visando os seguintes objetivos:

1. Implementar as condições de permanência dos estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia no seu percurso formativo;
2. Consolidar o apoio à formação acadêmica integral;
3. Contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais;
4. Reduzir as taxas de retenção e evasão e
5. Promover a inclusão social pela educação, articulada com as demais políticas setoriais.

6.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro

Por meio da Política de Assistência Estudantil, o IFRO oferta dez Programas de Estímulo à Permanência e êxito escolar. Tais programas contemplam apoio pedagógico, atendimento biopsicossocial e também concessão de auxílio financeiro aos alunos. A Política de Assistência Estudantil do IFRO possui duas formas de atendimento:

1. Atendimento universal aos estudantes: destinado a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio e graduação. Fazem parte do atendimento universal os seguintes programas: Programa de Atenção à Saúde e Apoio Biopsicossocial – PROASAB; Programa de Acompanhamento Acadêmico e Suporte ao Ensino – PROASEN; Programa de Desenvolvimento Técnico-Científico

– PRODETEC; Programa Pró-Cidadania – PROCID; Programa de Concessão de Auxílio ao Estudante Colaborador – PROCAE; e Programa de Monitoria;

2. Atendimento aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica: Programa de Concessão de Auxílio Alimentação – PROCAL; Programa de Concessão de Auxílio Transporte – PROCAT; Programa de Auxílio à Moradia Estudantil – PROMORE; Programa de Auxílio Complementar – PROAC.

6.2 Estímulos à permanência

A permanência do estudante na instituição compreende todo o tempo de integralização, desde a data de início do curso e o tempo máximo de conclusão previsto em seu projeto pedagógico, incluindo o estágio supervisionado e as atividades complementares, quando previsto. O êxito ocorre quando o discente integraliza todos os componentes curriculares, passando a ter direito à certificação.

O IFRO entende que apenas a democratização do acesso à instituição não garante o sucesso do processo educativo dos discentes. Muitos estudantes não conseguem concluir o seu percurso escolar. Os motivos que os levam a sair da instituição sem concluir seu curso são diversos. Portanto, considera-se de fundamental importância atentar para as taxas de reprovação e evasão em cada curso, bem como seus motivos, buscando-se desenvolver estratégias que incentivem a permanência do discente até que ele finalize a sua formação com sucesso.

Com vistas à identificação de mecanismos que possam garantir a permanência e êxito dos estudantes, o IFRO promove a formação e fortalecimento das equipes multiprofissionais nos câmpus, com o objetivo de desenvolver as ações de assistência estudantil, acompanhar e avaliar tais ações. As equipes são formadas por: assistentes sociais, orientadores educacionais, psicólogos, nutricionistas e enfermeiros. Por meio das ações conjuntas entre as equipes multiprofissionais de Assistência ao Educando e equipes de ensino entende-se que será possível aprimorar as metodologias de ensino e de acompanhamento acadêmico, causando impactos positivos nas taxas de permanência e êxito dos estudantes do IFRO.

Dentre as ações desenvolvidas como estímulo à permanência do educando, podemos citar: cursos de nivelamento, aulas de recuperação paralela; reforço escolar, auxílio financeiro para alunos em vulnerabilidade socioeconômica; atendimento biopsicossocial; serviço de orientação educacional, encaminhamento ao mercado de trabalho por meio da Integração Escola-Empresa-Comunidade; encaminhamento médico e odontológico; atividades esportivas e culturais; apoio a projetos de pesquisa e extensão; e acesso aos laboratórios e bibliotecas equipadas com recursos multimídias, entre outras.

Entendemos que a escola, ao ser atrativa para a juventude, já se constituirá num espaço onde o educando queira permanecer. Por esta razão, todas as atividades acima citadas constituem-se espaços de convivência e permanência do educando.

6.3 Organização estudantil

Uma das diretrizes relacionadas ao fazer da instituição é estimular a organização da comunidade escolar (estudantes, pais e servidores) para que todos participem ativamente da instituição. Sob essa ótica, as formas de organização estudantil deverão ser delineadas nos câmpus do IFRO nas seguintes formas: Grêmios Estudantis, representando os alunos do ensino técnico de nível médio e os Centros Acadêmicos representando os alunos dos cursos de graduação.

A participação dessas entidades estudantis nos fóruns de decisões institucionais são determinadas e orientadas pelo Regimento Geral e Regimentos Internos de cada câmpus. No Estatuto está assegurada a

representação discente no Conselho Superior e, no Regimento Geral, encontra-se definida a participação nos demais órgãos colegiados.

6.4 Acompanhamento dos egressos

O perfil profissional dos egressos dos cursos técnicos e de graduação do IFRO será definido nos projetos pedagógicos de cada curso. Contudo, de uma maneira geral, os profissionais a serem formados nesta instituição deverão contribuir para a transformação sócio-econômica do meio onde estão inseridos através de práticas que visem à sustentabilidade e respondam às mudanças de demanda do mercado; sendo flexíveis e sabendo lidar com uma variedade de funções; serem responsáveis, assíduos, disciplinados, criativos, motivados para aprenderem e buscarem soluções, com organização e equilíbrio; possuindo habilidades sócio-afetivas, cognitivas e psicomotoras que abranjam dimensões comportamentais, humanísticas e intelectuais capazes de promover ações que sustentem uma carreira por toda a vida, de modo a permitir a formação de cidadãos partícipes do processo de transformação social.